



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP/VPA Nº 2, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a designação de magistrados(as) convocados(as) no 2º Grau para atuar nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSCs que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições da [Resolução nº 415, de 23 de maio de 2025, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT](#) e a necessidade de implementar um regime de cooperação judiciária voltado ao aprimoramento das práticas consensuais de resolução de conflitos;

CONSIDERANDO os novos projetos em análise que, em suas fases piloto, carecem do empenho institucional para a verificação de sua efetividade;

CONSIDERANDO a *expertise* que tipifica os(as) magistrados(as) e servidores(as) que já atuam nas ações de conciliação deste Regional e que têm a vocação para atuar como multiplicadores(as),

RESOLVEM:

Art. 1º Os(As) magistrados(as) convocados(as) que atuam no CEJUSC de 2ª Instância ficam igualmente designados(as) para atuar em todos os CEJUSCS de 1ª e 2ª Instâncias que envolvam novas iniciativas sob avaliação institucional.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo se aplica aos CEJUSCs já criados e àqueles que venham a ser implantados, de forma permanente ou em fase piloto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

ANTERO ARANTES MARTINS
Desembargador Vice-Presidente Administrativo
Coordenador do NUPEMEC-JT-CI

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.